



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

EDITAL Nº 17/2022 – CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE TUTORES PARA  
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

RESULTADO DOS RECURSOS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
BARBARA SPALEMSA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "e" do item 5.3 do edital. Não enviou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
DJALMA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
ELAINE MATIAS FIGUEIRA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "i" do item 5.3 do edital. Não enviou Requerimento de Matrícula - Anexo II. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
ELIZÂNGELA CAMURÇA MAGALHAES	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 5.3 do edital. Enviou somente o Requerimento de Matrícula - Anexo II. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
FERNANDA CERQUEIRA FERNANDES BUENO	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "i" do item 5.3 do edital. Não enviou Requerimento de Matrícula - Anexo II. Certidão de Averbação. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A

	análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
KÁTIA CILENE ROSA DE SOUZA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "i" do item 5.3 do edital. O curso solicitado no Requerimento de Matrícula - Anexo II não corresponde ao curso ofertado neste processo seletivo.
LEONARDO VELOSO DE ARAÚJO COSTA	Recurso improcedente. Candidato (a) na situação de suplência, não apresentou justificativa quanto ao resultado preliminar.
LILIANE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE ALVIM	DEFERIDO
LUCIANA SCHUNK	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "e" do item 5.3 do edital. Não enviou certidão de nascimento. Caso o candidato envie a declaração de União Estável, fica obrigatório a apresentação da Certidão de Nascimento para efeito de matrícula.
LUÍS ANDRÉ BATISTA ROSA	DEFERIDO
MAIANA COY SOUZA EVANGELISTA	INDEFERIDO - Não atendeu as alíneas "c","d","e" e "i" do item 5.3 do edital. Enviou somente documento de identificação, CPF e Diploma de Graduação. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
MAIARA NEPOMUCENO SOARES BATISTA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "i" do item 5.3 do edital. Não enviou Requerimento de Matrícula - Anexo II. Certidão de Averbação. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
MARIA DE LOURDES OMENA DE MENEZES	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "e" do item 5.3 do edital. Não enviou Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão de Averbação. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
MARIA FERNANDA SERAFIM DE LIMA E SILVA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "i" do item 5.3 do edital. Não enviou Requerimento de Matrícula - Anexo II. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será

	feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
MARIANA LÁZARO DE SOUZA	Recurso improcedente. Candidato (a) na situação de suplência, não apresentou justificativa quanto ao resultado preliminar.
MONICA DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO - Não atendeu a alínea "e" do item 5.3 do edital. Certidão de nascimento ilegível. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
SABRINA COLODETTE ALTOÉ	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 5.3 do edital. Enviou somente Requerimento de Matrícula - Anexo II. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.
VANESSA APARECIDA AMARO DE ALMEIDA	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 5.3 do edital. Enviou somente a frente do Diploma de Graduação. Conforme o item 7.4, nesta etapa não será aceito o envio de documentos. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.